# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, em especial a Lei Federal 14.133/2021.

## 1. DESCRIÇÃO NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso I) - Obrigatório

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar as necessidades dos mais variados setores da Secretaria Municipal de Saúde, sendo este instrumento elaborado para evidenciar que a necessidade de locomoção de pessoas e de logística entre a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Atendimento é essencial.
Contudo, a contratação refere-se aos objetos pactuados, visto as Resoluções; Resolução SESA 1242/2025, Resolução SESA 493/2025, Resolução SESA 1147/2025, Resolução SESA 2012/2025 e a Resolução 1357/2025, e Plataforma TransfereGOV, onde dispõe sobre Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde;
Nesse sentido, a presente contratação, tem por finalidade atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em substituir os veículos já defasados pela utilização constante, cuja a manutenção torna-se onerosa, e em alguns casos ineficaz, devido ao grande fluxo de viagens e atendimentos realizados aos munícipes.
De forma a garantir a eficiência e qualidade no transporte dos pacientes que necessitam se deslocar entre os municípios da região para realizarem consultas e procedimentos com médicos especialistas, e também das equipes de saúde que frequentemente necessitam se deslocar para a área rural do município prestar atendimentos médico e odontológico aos munícipes, se deslocar para treinamentos, reuniões e capacitações em outros municípios, é verificada a necessidade de aquisição de veículos novos, visando à continuidade das referidas atividades relacionadas a Secretaria Municipal de Saúde.
Por fim, além do interesse público e solução da continuidade no desempenho do papel institucional das Secretarias e sua missão, justifica-se aquisição destes, para melhor atender a população, juntamente com melhor condição de trabalho para os funcionários e usuários dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do município de Jaguariaíva.
Tendo como justificativa aquisição de veículos tipo picape, devido a rescisão de contrato com o fornecedor vencedor do PE22/2024, não possuindo fornecedores interessados em fornecer o item.

## 2. REFERÊNCIA AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E DEMAIS NORMAS (Art. 18. § 1º, Inciso II)

2.1. A contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual, por se tratar de termos de repasse.

2.2. A solicitação está prevista nas seguintes normas:

- Resolução SESA 1242/2025. No valor total de R$ 250.000,00


Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101 • Cidade Alta
Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000
(43) 3535 9450

- Resolução SESA 493/2025. No valor total de R$ 350.000,00
- Resolução SESA 1147/2025. No valor total de R$ 450.000,00
- Resolução SESA 2012/2025. No valor total de R$ 700.000,00
- Resolução SESA 1357/2025. No valor total de R$ 755.000,00
- Plataforma TransfereGOV. No valor total de R$ 396.000,00

## 3. DOS LEVANTAMENTOS DE MERCADO (análise das alternativas possíveis) (Art. 18. § 1º , Inciso V)

Como apontado na descrição da necessidade, por se tratar de recurso oriundos de instrumentos de repasses da Secretaria Estadual de Saúde, a solução já está definida no escopo da mesma. Entretanto foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, que melhor atendam as necessidades da Administração, frente a aquisição. Do levantamento realizado, observa-se que os municípios com convênios com a SESA, fazem a aquisição através de empresa especializada em fornecimento de veículos, sendo está a melhor opção em quesitos de economicidade, agilidade e eficiência no atendimento ofertado aos usuários, e na utilização dos recursos recebidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º , Inciso III)

4.1. Como requisito de exigência para esta aquisição será estabelecido ao fornecedor contratado à apresentação de todas as prerrogativas contidas no termo de referência e no edital.

4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.3. A contratante reserva-se o direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento, após o responsável pelo recebimento aferir a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues.

4.4. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, transporte e demais despesas que, porventura, ocorrerem será de responsabilidade da empresa vencedora.

4.5. A contratação será para a aquisição de veículos, tendo como critério de julgamento: Menor preço por Item.

4.6. Como requisito de exigência para esta aquisição será estabelecido ao fornecedor contratado à apresentação de todas as prerrogativas contidas no termo de referência e no edital.

4.7. O objeto a ser licitado, de acordo com a solução escolhida, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas, trata-se de bem comum de natureza permanente.

4.8. O contrato celebrado terá vigência inicial de 12 meses, obedecerá ao modelo constante do edital, e demonstrada sua vantajosidade, o contrato poderá ser prorrogado, nos termos da Lei.

4.9. São essenciais a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, nos termos solicitados pelo edital padrão;

4.10. Para que o presente objeto seja contratado e receba aceite, existem requisitos mínimos para sua satisfação.



Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101 • Cidade Alta
Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000
(43) 3535 9450

A. Os itens devem ter garantia mínima de 12 meses, prevista pelo fabricante, nunca inferior à garantia legal, abrangendo todos os componentes do veículo, contra defeitos de fabricação e montagem.

B. Os veículos deverão ser equipados com todos os demais itens e acessórios de segurança exigidos pelo código Brasileiro de Trânsito e em conformidade com o PROCONVE.
C. Os veículos cotados deveram ser novos, que atendam às normas técnicas da ABNT, bem como estejam de acordo com as normas de fabricação e segurança, conforme legislações pertinentes ao objeto.
D. Os veículos poderão conter outros equipamentos/acessórios além do mínimo exigido desde que não gere nenhum custo adicional ao Município.
E. Durante o prazo de vigência da garantia, a CONTRATADA deverá executar os consertos necessários, a fim de manter o veículo em perfeitas condições de uso e funcionamento ininterruptamente, sem ônus para o CONTRATANTE, quando os mesmos decorrerem de defeitos de fabricação.
F. Durante o período de garantia, os primeiros 12 meses, ficará sob responsabilidade da contratada a primeira revisão em concessionária
G. A empresa deverá se responsabilizar pelo emplacamento e licenciamento dos veículos; todas as taxas, emplacamento e demais despesas necessárias correrão por conta da contratada.
H. O veículo deverá vir com plotagem, conforme Manual de Identidade Visual vigente da Secretaria de Estado da Saúde; conforme o link; https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Identidade-visual.
I. Os demais requisitos e descritivos dos itens estão dispostas nas Resoluções da SESA.
J. Os veículos devem atender as normas Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, no que couber ao modelo.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18. § 1º, Inciso IV) - Obrigatório

As quantidades a serem adquiridas estão determinadas nas Resoluções pactuadas com a SESA, (Resolução SESA 493/2025), (Resolução SESA nº1242/2025), (Resolução SESA nº1357/2025), (Resolução SESA nº2012/2025) e TransfereGOV.

| Item | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE |
|---|---|---|---|
| 1 | **AMBULANCIA – DUAS MACAS**<br>Características Mínimas: Veículo automotor com as seguintes descrições técnicas: Tipo Furgão de fabricação nacional ou nacionalizada; 0 km; teto elevado; cor branca; ano/modelo mínimo 2026 ou superior; Carroceria monobloco; Motor a óleo diesel; mínimo de 4 cilindros; Rodas: Aro 16”, Gerenciamento eletrônico; motor de no mínimo 2.0 litros; Potência de no mínimo 130 cv; alternador de no mínimo 180 amp; Direção elétrica ou Direção hidráulica ou Direção eletro-hidráulica; capacidade para três lugares na cabine do motorista; ar condicionado original do fabricante do veículo para a cabine do motorista; Regulagem de alcance de faróis; farol de neblina; Vidros dianteiros elétricos originais do fabricante do veículo; Barra estabilizadora nas suspensões dianteiras ou Barra | UNIDADE | 03 |


Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101 • Cidade Alta
Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000
(43) 3535 9450

| | | | |
|---|---|---|---|
| | estabilizadora nas suspensões dianteiras e traseiras; Tanque de combustível para no mínimo 70 litros; Freios ABS; AIR BAG duplo na dianteira para motorista e acompanhantes; Espelhos Retrovisores externos elétricos; Travamento com controle remoto das portas; Alarme; volante com ajuste de altura ou volante com ajuste de altura e profundidade; com 05 portas sendo: 02 portas (para o motorista e o acompanhante), 01 porta lateral corrediça, 02 portas na parte traseira do veículo com abertura total, Freio a disco nas rodas dianteiras e traseiras; Sistema multimidia AM/FM/USB, BLUETOOTH, GPS, câmera e sensor de ré; 4 (quatro) alto-falantes, antena, Câmbio manual de no mínimo 6 marchas a frente e uma a ré; Capacidade volumétrica de no mínimo 10,5 m3; compartimento de carga com comprimento de no mínimo 2500 mm; altura interna de no mínimo 1600 mm; capacidade de carga de no mínimo 1.242 kg; controle de tração; controle de estabilidade. E demais equipamentos de segurança exigidos pela Legislação Nacional de Trânsito. (CODIGO NACIONAL DE TRÂNSITO E RESOLUÇÕES EM VIGOR), garantia mínima de 12 (DOZE MESES) AR CONDICIONADO: Instalação de extensão do ar condicionado dianteiro acima da cabine do motorista voltada para o compartimento do paciente com capacidade mínima de 38.000 btus. CALEFAÇÃO: Deverá ser instalado um sistema de calefação com difusor voltado para o compartimento de transporte do paciente. REVESTIMENTOINTERNO: As paredes internas deverão ser revestidas em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) com espessura mínima de 3 mm, já moldadas com formato interno da carroceria, estando em conformidade com a Resolução do CONTRAN Nº 498, de 29 de julho de 2014. As caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento conforme descrito acima. Deverá ser apresentado pelo Licitante classificado provisoriamente em 1º lugar ensaio realizado por laboratório credenciado ao Inmetro em nome da empresa transformadora de que o revestimento interno apresenta velocidade de queima inferior ao valor máximo especificado de 100 mm/min na Resolução N° 498/2014, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN sob pena de desclassificação da proposta deverá ser feito isolamento termo acústica de todas as laterais e teto do veículo em isopor tipo P2 de alta densidade. REVESTIMENTO ASSOALHO: Revestimento do assoalho do veículo em chapas de compensado naval de no mínimo 10 mm de espessura, revestido em tecido emborrachado vinílico automotivo antiderrapante, com 02 mm de espessura, inteiriça e sem emendas com acabamentos nas portas sem perfis de alumínio. JANELAS: Instalação de janela na porta lateral corrediça e nas portas traseiras com vidros com abertura, jateados ou com adesivos brancos. Instalação de uma janela de comunicação na divisória entre o compartimento do paciente e a cabine do motorista. EXAUSTOR 12 VOLTS: Instalação de 1 exaustor de alta eficiência na lateral esquerda do veículo próximo à maca. ILUMINACAO INTERNA: Instalação de 6 luminárias com no | | |



Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101 • Cidade Alta
Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000
(43) 3535 9450

| | | | |
|---|---|---|---|
| | mínimo 60 leds no teto, deverá possuir duas intensidades. Instalação de 2 luminárias dicroica com no mínimo 12 leds de 1 watts cada sobre a maca, 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; TOMADAS INTERNAS: 04 tomadas, 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; Caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; Bateria auxiliar de 100 Ah; Painel de controle central com chaves disjuntores térmica; Chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; Conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1200Watts; Reles com fusível; Sinalizador frontal em barra linear com mínimo de 05 lentes injetadas em policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 1.260 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 10 blocos dianteiros, 10 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, função de funcionamento apenas dos LEDs frontais e um lateral ou traseiros e um lateral e função de aumento gradual de intensidade dos LEDs, com no mínimo de 15 efeitos luminosos de flash distintos; Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante, strobos dianteiros, luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira. POLTRONAS: Instalação de 3 poltronas fixas no compartimento do paciente em frente das macas, com revestimento em courvin na cor verde claro, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, cinto de segurança com 3 pontos, 1 lixeira móvel. Todos os bancos devem possuir formato ergonômico e devem ser individuais. Estrutura dos bancos e suas ancoragens do cinto de segurança resistem ao carregamento das forças estabelecidas nos itens 6, 7.3 e 7.4 da Norma NBR 6091:2009. PAINEL DE COMANDO DA AMBULÂNCIA: O Sistema de Controle das funções elétricas da ambulância, como acionamento da luz baixa interna, luz alta interna, dicróicas, Exaustor, farol de embarque, Sequenciais, Strobos, caixa evaporadora do ar traseiro, calefação e sinalizador visual e sirene, deve ser composto por um módulo eletrônico; Este módulo deve possuir no mínimo 8 saídas com capacidade de 5A cada. Todas as saídas devem possuir proteção contra curto-circuito e sobrecarga. Não devem ser utilizados fusíveis ou disjuntores entre o módulo e a carga, visto que a proteção será feita através do circuito eletrônico da saída; O módulo eletrônico deve possuir no mínimo 2 entradas negativas para leitura dos sensores de porta aberta; deve haver ainda uma proteção contra inversão de polaridade da alimentação e sobre tensão. Em qualquer uma destas duas situações, o módulo deverá se proteger e proteger as cargas, evitando a queima de qualquer dispositivo do sistema elétrico do veículo. SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGENIO: 03 | | |



Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101 • Cidade Alta
Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000
(43) 3535 9450

| | | | |
|---|---|---|---|
| | suportes para cilindro de oxigênio de no mínimo 3m cúbicos, com cintas tipo catracas firmemente presos a carroceria do veículo. Vedada a fixação através de rebites, 01 suporte removível para cilindro portátil. CILINDRO DE OXIGENIO: Deverá ser fornecido 01 Cilindro de no mínimo 3m cúbicos 20 litros cúbicos para oxigênio, 01 Cilindro portátil com manômetro de 1m cúbico 7 litros, sendo um de cada lado do veículo fixado em suporte especifico para o mesmo. EQUIPAMENTOS DEOXIGENAÇÃO: 01 Kit de oxigenação composto de válvula red. Ligado aos cilindros de oxigênio, régua tripla de oxigenação instalada na lateral esquerda e direita, 01 mangueiras trançadas de O2 ligando a régua ao cilindro, com fluxometro, frasco aspirador, manômetro, umidificador com máscara de O2. CORRIMÃO E SUPORTEDE SORO E SANGUE: Instalação de corrimão em alumínio polido e punhos de plástico injetado e ponteiras de fechamento arredondadas de alta resistência, instalado na parte central do teto do veículo. Suporte de soro e sangue com 01 ganchos e velcros para prender o soro, instalado no corrimão. 02 PRANCHA DE IMOBILIZACAO: Fornecimento de prancha de imobilização adulto, completas (com estabilizador de cabeça e tirantes), confeccionada em polietileno que deverá ser fixada em suporte uma em cada lateral.<br>MACA RETRÁTIL: 02 Macas retráteis contendo rodízios com banda emborrachada e sistema de freios com diâmetro de no mínimo 127 mm, respaldo ajustável com no mínimo 6 posições reclinável, Capacidade de carga estática de no mínimo 300 kg e carga dinâmica de no mínimo 150 kg, Estrutura em duralumínio com uniões de encaixe em polímeros, Alças laterais basculantes com sistema de fechamento automático, colchonetes revestidos em material impermeável, auto-extinguível, costurado eletronicamente, cintos de segurança automático que impede quedas acidentais, Largura total de no mínimo 606 mm, peso bruto de no mínimo 30 kg. Sistema de travamento da maca ao veículo: Deve ser fornecido juntamente com a maca um sistema central de fixação estável, com sistema de engate rápido de fácil acesso e manipulação. Este sistema deve fixar a maca com rodas modelo 2 à carroçaria do veículo de resgate, sem a necessidade de caneleta guia ou plataforma no interior do veículo. Deve possuir um guia frontal para permitir o perfeito acoplamento da maca e batentes frontais com resistência para suportar o impacto da maca no momento de colocá-la no interior do veículo ou em caso de acidente. O material utilizado no sistema de travamento pode ser de alumínio ou aço, desde que atenda os limites mínimos de resistência e segurança. Deverá possuir garantia de fábrica de no mínimo 02 anos. Deverão ser fornecidas proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso e nos locais (para- choque e soleira da porta traseira), onde os pés da maca raspem, para proteção de todos estes elementos. Deverão ser apresentados junto ao envelope Proposta de Preços os seguintes documentos: - Registro da ANVISA da | | |



Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101 • Cidade Alta
Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000
(43) 3535 9450

| | | | |
|---|---|---|---|
| | maca retrátil; ITENS INCLUSOS: Bolsa Simples de Primeiros Socorros com oxímetro e medidor de glicemia,<br>Garantia mínima de 12(doze) meses ou de acordo com o manual do fabricante, Duas (02) Primeiras revisões gratuitas, EQUIPAMENTOS EMBARCADOS: Chave reserva, Jogos de tapetes, macaco, triângulo, chave de roda e manual. O VEÍCULO DEVERA SER ENTREGUE, PLOTADO NO PADRÃO SESA, EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA SENDO QUE TODA DESPESA OCORRERA POR CONTA DA CONTRATADA. | | |
| **2** | **CARRO HATCH -Veículo Zero Km,** do tipo passeio, mínimo Ano/Modelo 2026; Cor branca; pintura solida, Tipo hatch back; Motorização mínima 1.0, Potência mínima superior a 75 cv; Sistema de alimentação por injeção eletrônica, Transmissão mínima de 05 (cinco) marchas frente e 01 (uma) a ré, Bicombustível (gasolina e álcool): 04(quatro) portas e uma porta para acesso porta malas; distância entre eixos mínimo 2530mm, Capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes (incluindo motorista); Fabricação nacional; rodas no mínimo 175/65-R14; estepe mínimo 175/65-R14 Capacidade de porta-malas no mínimo de 275 litros; banco do motorista com ajuste de altura, volante com ajuste, Cintos de segurança três pontos: Estepe; Chave de roda; Macaco; manual, chave reserva, Freios ABS; Desembaçador com ar quente; Direção hidráulica ou elétrica; Ar condicionado; Airbag duplo (motorista e passageiro): Alarme e travas elétricas; Insulfilm em todo o veículo (exceto para-brisa). Vidro dianteiro com acionamento elétrico; Jogo de tapetes de borracha; protetor do Carter; farol de neblina; Sistema multimidia AM/FM/USB, BLUETOOTH, GPS, câmera e sensor de ré; 4 (quatro) alto-falantes, antena., todos os itens de segurança obrigatórios de acordo com a legislação vigente (CODIGO NACIONAL DE TRÂNSITO E RESOLUÇÕES EM VIGOR)<br>Garantia mínima de 12(doze) meses ou de acordo com o manual do fabricante, Duas (02) Primeiras revisões gratuitas, EQUIPAMENTOS EMBARCADOS: Chave reserva, Jogos de tapetes, macaco, triângulo, chave de roda e manual. O VEÍCULO DEVERA SER ENTREGUE, PLOTADO NO PADRÃO SESA, EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA SENDO QUE TODA DESPESA OCORRERA POR CONTA DA CONTRATADA. | **UNIDADE** | **01** |
| **3** | **Descritivo MICRO ONIBIBUS 21 lugares**<br>TIPO MICRO ONIBUS; zero KM; com capacidade mínima de 21 lugares; ano/modelo mínimo 2026; cor branca; combustível diesel; tração traseira com rodagem dupla; 4 cilindros; potência de no mínimo 125cv; com ar condicionado duplo (cabine e salão); farol de neblina; Sistema multimidia AM/FM/USB, BLUETOOTH, GPS, câmera e sensor de ré; 4 (quatro) alto-falantes, antena, airbag simples; teto alto; apoios de cabeça nos bancos dianteiros; bancos reclináveis; bancos impermeáveis na cor preta; bagageiro; vidros elétricos; travas elétricas; cinto de segurança com 3 pontos para motorista e passageiros; tacógrafo digital; chave codificadora; direção hidráulica/elétrica; | **UNIDADE** | **01** |



**Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101 • Cidade Alta**
Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000
(43) 3535 9450

| | | | |
|---|---|---|---|
| | mínimo 6 marchas a frente e 1 ré; transmissão automática ou manual (preferencialmente automática); pneus radiais sem câmara, medida 195/75 R16C ; freio a disco nas 4 rodas; sistema de freios ABS; vidros com película protetora escura e com cortinas; tanque de combustível de no mínimo 70 litros; estribo na porta lateral para facilitar embarque e desembarque dos passageiros; porta lateral automática; macaco. Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem. Os itens de série do veículo deverão ser mantidos. O veículo deverá ser equipado com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.<br>Garantia mínima de 12(doze) meses ou de acordo com o manual do fabricante, Duas (02) Primeiras revisões gratuitas, EQUIPAMENTOS EMBARCADOS: Chave reserva, Jogos de tapetes, macaco, triângulo, chave de roda e manual. O VEÍCULO DEVERA SER ENTREGUE, PLOTADO NO PADRÃO SESA, EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA SENDO QUE TODA DESPESA OCORRERA POR CONTA DA CONTRATADA. | | |
| **4** | - **Veículo automotor**, espécie passageiros **(micro ônibus),** para aplicação rodoviário, para transporte de no mínimo 31 (trinta e um) passageiros sentados, mais lugar do motorista e auxiliar, com total **de 33 lugares;**<br>- Veículo novo, zero km, cor branco; linha de produção, com ano de fabricação/modelo de no mínimo 2026/2027, cor: Branca, correspondente à data da nota fiscal;<br>- Motor com 04 cilindros (mínimo), turbo e intercooler de fábrica (não admitido adaptação), injeção eletrônica, movido diesel S-10, com tanque de capacidade mínima de 150 litros, com potência mínima de 175 CV atendendo norma EURO VI;<br>- Direção hidráulica de série;<br>- Tacógrafo digital original de fábrica;<br>- Com para-brisas inteiriço verde ou para-brisas bipartido incolor;<br>- Com rodado traseiro duplo;<br>- Tanque de combustível diesel S-10, com capacidade mínima de 150 (cento e cinquenta) litros;<br>- Tanque com reservatório de ureia líquida Arla 32 (Obrigatório);<br>- Desembaçador de para-brisas ar quente com refrigeração;<br>- Faróis de neblina;<br>- Conjunto óptico de faróis sendo LD e LE contendo lâmpada individual de luz baixa e lâmpada individual de luz alta;<br>- Itinerário frontal eletrônico;<br>– Iluminação diurna DRL (Luzes de Rodagem Diurna), e são as luzes que ficam acesas no farol do carro durante o dia (obrigatório);<br>- Iluminação interna com LEDs;<br>- Assoalho em madeira naval revestido com tapete emborrachado vinílico no padrão do fabricante;<br>- Dispositivo de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida conforme legislação vigente.<br>Garantia mínima de 12(doze) meses ou de acordo com o manual do fabricante, Duas (02) Primeiras revisões gratuitas, EQUIPAMENTOS EMBARCADOS: Chave reserva, Jogos de tapetes, macaco, triângulo, chave de roda e manual. O VEÍCULO DEVERA SER ENTREGUE, PLOTADO NO PADRÃO SESA, EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA SENDO QUE TODA DESPESA | **UNIDADE** | **01** |



**Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101 • Cidade Alta**
Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000
(43) 3535 9450

| | | | |
|---|---|---|---|
| | OCORRERA POR CONTA DA CONTRATADA.<br>**CAIXA DE CAMBIO**<br>- Transmissão Manual de mínimo 5 marchas a frente e um ré, acionado por alavanca no painel.<br>**FREIOS, RODAS E PNEUS**<br>- Sistema de freios a ar (tambor ou disco), ABS, tipo SCAM ou similar, a disco ou tambor na dianteira e na traseira;<br>- Equipado com freio motor, com acionamento eletropneumático, por meio de válvula borboleta no tubo de escapamento, tecla no painel de instrumentos e comando no acelerador/pedal de freio.<br>- Rodas em aço R 17,5";<br>- Pneus radiais sem câmara, Pneus 215/75 R 17,5", inclusive o estepe, não remoldado, não recauchutado, não reformado, não remanufaturado ou qualquer outro processo de recondicionamento, com selo de INMETRO em ambas as laterais (comprovadamente de primeira linha);<br>- Suporte para pneu estepe;<br>- Apara-barros inteiriços de borracha para os rodados duplos traseiros;<br>- Estepe e rodas, conforme linha de montagem padrão do fabricante.<br>**SUSPENSÃO**<br>- Suspensão dianteira feixes de molas;<br>- Suspensão traseira feixes de molas.<br>**ELÉTRICA**<br>- Sistema elétrico com tensão nominal de 24 V, sendo 02 (duas) baterias (12 V – 100 Ah) e alternador com capacidade mínima de 80 A;<br>- Sistema de iluminação interno e externo, controlados pelo motorista.<br>**HABITÁCULO DOS PASSAGEIROS**<br>- O veículo deverá ter capacidade mínima para transporte de 31 (trinta e um) passageiros sentados, mais lugar do motorista e auxiliar, sendo total de 33 lugares;<br>- Parede total de separação (divisão de cabine), com porta;<br>- Poltronas soft, executivas, reclináveis com assento e encosto individual para cada passageiro, versão 2X2, fixados nas laterais, configurado de forma a possibilitar a existência de um corredor central entre as duas linhas/fileiras de poltronas, com apoio de cabeça e cinto de segurança, abdominal, retrátil de dois pontos para as poltronas dos passageiros;<br>- Revestimento das poltronas em tecido automotivo conforme padrão do fabricante;<br>- Descansa braço central e nas laterais das poltronas;<br>- Largura das poltronas de no mínimo 940 mm cada conjunto duplo;<br>- Tomadas de carregador USB + C para todas as poltronas dos passageiros;<br>- Porta pacotes em todo o salão com iluminação, luz de leitura, numeração de poltronas e saídas de ar-condicionado para cada passageiro.<br>- Janelas com vidros colados fumês e para-brisas em laminado verde;<br>- Janelas originais de fábrica, com cortinas;<br>- Altura interna mínima de 1.950 mm.<br>- Assoalho e degraus das portas revestidos com material antiderrapante de primeira linha e alta resistência; | | |



Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101 • Cidade Alta
Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000
(43) 3535 9450

| | | | |
|---|---|---|---|
| | - Habitáculo interno, com mídia ao alcance do motorista com fm e bluetooth no mínimo 06 (seis) alto-falantes, sendo 02 (dois) na cabine do motorista, estéticos e acusticamente distribuídos no interior do veículo;<br>- Portas malas rebaixado ou bagageiro traseiro, equipado com sistema que permita o travamento das portas;<br>**HABITÁCULO DO MOTORISTA E AUXILIAR**<br>- Poltrona com suspensão para motorista;<br>- Tomadas de carregador USB+C para as poltronas;<br>- Poltronas, com apoio de cabeça e cinto de segurança retrátil de três pontos para o motorista e auxiliar.<br>-Ar condicionado, quente e frio com desembaçador de para-brisa e no mínimo 4 saídas direcionais no painel.<br>- Computador de bordo;<br>- Câmera e sensor de ré com monitor no painel;<br>**DIMENSÕES MÍNIMAS**<br>- Comprimento de no mínimo de 9.100 mm;<br>- Largura total externa (mínimo): 2.300 mm;<br>- Distância entre eixos de no mínimo 4.800mm;<br>- PBT (Peso Bruto Total) de no mínimo 9.000kg.<br>**PORTA DE ACESSO**<br>- Deverá ser instalada 01 (uma) porta dianteira disposta no lado direito dianteiro, com as seguintes características:<br>Localizado entre eixos;<br>Em folha única, que quando aberta permaneça posicionada fora do vão de acesso;<br>Com altura mínima de 2.000 mm;<br>Com largura (vão-livre) mínima de 700 mm;<br>Com pega mão instalado no lado interno da porta;<br>Com acionamento elétrico pneumático;<br>**SAÍDAS DE EMERGÊNCIA**<br>- Deverá possuir saídas de emergência (devidamente dimensionadas), no mínimo, uma em cada lateral e uma superior (teto);<br>**SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO**<br>- Deverá ser instalado um sistema de ar-condicionado central de teto padrão ônibus rodoviário, para salão de passageiros e cabine distribuído por dutos com saídas individuas nos porta pacotes e cabine, com comando digital de acionamento, posicionado ao alcance do motorista, com capacidade mínima de 75.000 (BTU/h).<br>-Sistema de calefação para aquecimento no interior de veículo, o mesmo deve estar disposto nas laterais internas do habitáculo dos passageiros<br>**FERRAMENTAS**<br>- Macaco e chave de roda;<br>- Estepe;<br>- Triângulo de sinalização.<br>**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**<br>- O veículo deverá ser oferecido com garantia mínima de 12 (doze) meses, com cobertura em todo o Estado do Paraná, e com as 2 primeiras revisões gratuitas.<br>- O Veículo deve ser entregue emplacado e licenciado em nome do Município.<br>- As peças dos dispositivos e equipamentos apresentados deverão possuir peças intercambiáveis nacionais ou importadas, encontradas no mercado brasileiro.<br>**GRAFISMO E ADESIVAÇÃO**<br>- Veiculo deve ser entregue plotado, O grafismo institucional deverá ser executado com película adesiva de alta | | |



Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101 • Cidade Alta
Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000
(43) 3535 9450

| | | | |
|---|---|---|---|
| | durabilidade, observando os padrões de identidade visual apresentado pela Secretaria;<br>- A identidade visual do veículo será realizada por meio de plotagem institucional padronizada, aplicada com película adesiva de alta resistência, própria para utilização sobre a pintura original.<br>- A aplicação dessa identidade visual visa assegurar a adequada apresentação do bem público, facilitar sua identificação pela população, promover a transparência institucional e preservar a imagem da Administração Pública;<br>- Garantia de 12 (doze) meses contra defeitos e aplicação do adesivo de plotagem. | | |
| **5** | **Descritivo pick-up**<br><br>**VEÍCULO 0KM**, Flex, Cor BRANCA, com carroceria **tipo pick-up**, Ano/modelo 2026 ou superior, Protetor de caçamba, capota marítima , cabine dupla, quatro portas, capacidade de carga mínima de 637kg, distância entre eixos mínimo 2.737MM direção eletro-hidráulica, motorização mínima de 1.2, com potência mínima de 100cv, com mínimo 5 marchas e 1 à ré, capacidade para 5 lugares, freios ABS, travas elétricas, alarme antifurto, ar condicionado, volante com ajuste, retrovisor e vidro elétrico dianteiros e traseiros; farol de neblina; Sistema multimidia AM/FM/USB, BLUETOOTH, GPS, câmera e sensor de ré; 4 (quatro) alto-falantes, antena vidros com película protetora escura, airbag duplo, banco do motorista com ajuste de altura, conta giros, ganchos para amarração de carga na caçamba, computador de bordo, sensor de estacionamento, roda liga leve, pneu mínimo 215/60/R16, protetor de cárter e da caixa de transmissão, todos os itens de segurança obrigatória de acordo com a legislação vigente (CODIGO NACIONAL DE TRANSITO E RESOLUÇÕES EM VIGOR),<br><br>Garantia mínima de 12(doze) meses ou de acordo com o manual do fabricante, Duas (02) Primeiras revisões gratuitas, EQUIPAMENTOS EMBARCADOS: Chave reserva, Jogos de tapetes, macaco, triângulo, chave de roda e manual. O VEÍCULO DEVERA SER ENTREGUE, PLOTADO NO PADRÃO SESA, EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA SENDO QUE TODA DESPESA OCORRERA POR CONTA DA CONTRATADA. | **UNIDADE** | **01** |
| **6** | **Veículo VAN 11 lugares**<br>Veículo de Transporte de passageiros 0 km; Tipo: VAN; Veiculo Zero KM; Ano de Fabricação mínimo 2026, cor branca; envidraçada, para transporte de passageiros, sendo 11 lugares (10 passageiros + 1 motorista); teto padrão elevado, potência – mínima de 116 cv; combustível diesel, motorização mínima 2.0, Combustível: Diesel, com atendimento a norma de emissão de poluentes. Cambio: Manual de seis marchas; Freio a Disco em todas as rodas com sistema ABS; Direção Hidráulica ou Elétrica com regulagem de altura para o volante; Possuir Air-Bag de motorista e Tacógrafo Digital. Portas dianteiras, porta lateral corrediça com degrau externo; porta traseira. Vidros e travas elétricas. Espelho retrovisor com regulagem elétrica. Rodas: em aço; Pneu de medidas no mínimo de 215/65 R16c, Ar condicionado: de cabine e salão de passageiros com comando digital, duto para ar condicionado. Bancos: reclináveis em tecido/couro/corvin e com encosto, cinto retrátil; cinto de segurança com 3 pontos para motorista e passageiros; farol de neblina; Sistema multimidia AM/FM/USB, BLUETOOTH, GPS, | **UNIDADE** | **02** |



Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101 • Cidade Alta
Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000
(43) 3535 9450

| | | | |
|---|---|---|---|
| | câmera e sensor de ré; 4 (quatro) alto-falantes, antena; Revestimento de piso com material emborrachado, base do piso em compensado naval; Kit iluminação Interna no compartimento dos passageiros, degraus de entrada, no bagageiro. Podendo conter bagageiro interno; Cortinas em tecido frisado; Insulfilm em todo o veículo (exceto para-brisa). Equipada com todos os equipamentos de série, especificados ou exigidos pelo CONATRAN. Garantia mínima de 12(doze) meses ou de acordo com o manual do fabricante, Duas (02) Primeiras revisões gratuitas, EQUIPAMENTOS EMBARCADOS: Chave reserva, Jogos de tapetes, macaco, triângulo, chave de roda e manual. O VEÍCULO DEVERA SER ENTREGUE PLOTADO, EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA SENDO QUE TODA DESPESA OCORRERA POR CONTA DA CONTRATADA. | | |
| **7** | **Descritivo van 19 lugares**<br>TIPO VAN; zero KM; com capacidade mínima de 19 lugares; ano / modelo mínimo 2026; cor branca; combustível diesel; tração traseira com rodagem dupla; 4 cilindros; potência de no mínimo 125cv; com ar condicionado duplo (cabine e salão); farol de neblina; Sistema multimidia AM/FM/USB, BLUETOOTH, GPS, câmera e sensor de ré; 4 (quatro) alto-falantes, antena. airbag simples; teto alto; apoios de cabeça nos bancos dianteiros; bancos reclináveis; bancos impermeáveis na cor preta; bagageiro; vidros elétricos; travas elétricas; cinto de segurança com 3 pontos para motorista e passageiros; tacógrafo digital; chave codificadora; direção hidráulica/elétrica; mínimo 6 marchas a frente e 1 ré; transmissão automática ou manual (preferencialmente automática); pneus radiais sem câmara, medida 195/75 R16C ; freio a disco nas 4 rodas; sistema de freios ABS; vidros com película protetora escura e com cortinas; tanque de combustível de no mínimo 70 litros; estribo na porta lateral para facilitar embarque e desembarque dos passageiros; porta lateral automática; macaco, triângulo, chave de roda e manual. Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem. Os itens de série do veículo deverão ser mantidos. O veículo deverá ser equipado com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.<br>Garantia mínima de 12(doze) meses ou de acordo com o manual do fabricante, Duas (02) Primeiras revisões gratuitas, EQUIPAMENTOS EMBARCADOS: Chave reserva, Jogos de tapetes, macaco, triângulo, chave de roda e manual. O VEÍCULO DEVERA SER ENTREGUE, PLOTADO NO PADRÃO DO MUNICÍPIO, EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA SENDO QUE TODA DESPESA OCORRERA POR CONTA DA CONTRATADA. | **UNIDADE** | **01** |

## 6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS (Art. 18. § 1º , Inciso VI) - Obrigatório

A estimativa de valores e a pesquisa de preços referente a presente contratação estima-se em **R$ 4.115.788,35** e encontram-se em documento anexo ao



Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101 • Cidade Alta
Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000
(43) 3535 9450

processo, denominado de Planilha de cotações, justificativa e análise crítica de preços.

## 7. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18. § 1º , Inciso VII)

A presente contratação abrange a aquisição de Veículos utilitários, Vans e Ambulâncias, com garantia mínima de 12 meses ou conforme o Manual do Fabricante.
Embora a Administração faça a manutenção periódica de seus veículos, a aquisição de novos veículos torna-se necessária a fim de suprir a atual demanda de atendimentos realizados pelo setor de TFD (Tratamento Fora do Domicílio) ofertado pelo nosso município.
Para os itens definidos neste certame, há diversas empresas fornecedoras com uma variedade de marcas capazes de atender a demanda, propiciando competitividade ao certame.

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso VIII) - Obrigatório

8.1 O Parcelamento por itens do objeto é aplicável, ampliando a competitividade, permitindo participação de fornecedores especializados em diferentes categorias de veículos, visto o pactuado nas resoluções.

## 9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 18. § 1º, Inciso X)

9.1. As providências a serem adotadas pela Administração para a celebração do contrato, refere-se à necessidade do Departamento de Licitações, no momento da elaboração do Edital, aplicará às licitações e contratos disciplinados pela Lei Federal 14.133/2021, as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e também pela resolução SESA/PR 878/2021 (Cláusula Antifraude e Anticorrupção).
9.2. Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução deste Instrumento.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES (Art. 18. § 1º, Inciso XI)

10.1. Não há contratações correlatas em andamento para o desempenho adequado deste contrato.

## 11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO (Art. 18. § 1º , Inciso XII)

11.1 A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais imediatos.

## 12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS (Art. 18. § 1º, Inciso IX)


Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101 • Cidade Alta
Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000
(43) 3535 9450

Com a adoção da solução espera-se que sejam mantidos os serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

## 13. NOME E ASSINATURAS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ELABORAÇÃO do ETP:

Jaguariaiva, 10 de julho de 2026.

Claudiane Drobenko
Setor de Transporte – SEMUS

Weslen de Jesus Lopes Teixeira
Setor de Transporte - SEMUS

Ana Paula Carneiro Ferreira de Almeida
Coord. de Compras - SEMUS

## 14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso XIII) - Obrigatório

14.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.
Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Marlus Barbosa Pereira
Secretário Municipal de Saúde



Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101 • Cidade Alta
Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000
(43) 3535 9450